

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 16º Região Autarquia Federal

PROCESSO N°

DATA:

INTERESSADO

ENDEREÇO:

PROCESSO 0058/2020 INTERESSADO: CRTR 16^a RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

21/02/2020

PROCESSO:

ASSUNTO:

 ••••••		
 	 	•••••



CRTR 16° REGIÃO Proc. n° 005173030 Folha 4ss.:

RECIBO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Unidade prestadora de contas: Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 16ª Região (RN e PB)

Exercício de referência: 2019

Data da conclusão: 13/08/2020

Hora da conclusão: 13:24:52

Responsável pela conclusão: FONTAINE DE ARAUJO SILVA - CPF: 812.566.394-00

MENSAGEM:

Declaramos que o relatório de gestão de 2019 da unidade prestadora de contas Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 16ª Região (RN e PB) foi recebido e encontra-se na base de dados do Tribunal de Contas da União aguardando análise técnica.

Ressalta-se que o cumprimento do dever de prestar contas dos administradores da referida unidade estabelecido no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal somente será concretizado com a homologação e publicação do relatório de gestão pela unidade técnica deste Tribunal.

Secretaria de Controle Externo do Trabalho e Entidades Paraestatais - SecexTrabalho Em 01/09/2020

CRTR 16ª REGIÃO
Proc. nº 0058/3020
Folha 0 2.
Ass.:



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

CRTR 16° REGIÃO
Proc. n° 00 5 8 7 20 20
Folha 03
Ass.:



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

Relatório de Gestão do exercício de 2019, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, IN TCU nº 72/2013, da DN TCU nº 178/2019, da Portaria TCU nº 378/2019, Relatório de Gestão direcionado aos Conselhos de Profissão e das orientações do Órgão de controle interno.



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SUMÁRIO	6			
GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO	7			
MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE	9			
VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	12			
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	18			
MINISTÉRIO EM NÚMEROS	19			
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	20			
RESULTADOS DA GESTÃO	27			
CARTA DE SECRETARIA EXECUTIVA				
CARTA DE SECRETARIA EXECUTIVA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE PREVIDENCIÁRIA COMO VALOR PÚBLICO ARRECADAÇÃO FEDERAL COMO VALOR PÚBLICO SEGURANÇA JURÍDICA E A REDUÇÃO DO LITÍGIO TRIBUTÁRIO COMO VALOR PÚBLICO SOLIDEZ, EQUILÍBRIO E EFICIÊNCIA DOS MERCADOS COMO VALOR PÚBLICO DO COMO VALOR PÚBLICO SOLIDEZ, EQUILÍBRIO E EFICIÊNCIA DOS MERCADOS COMO VALOR PÚBLICO DO COMO VALOR PÚBLICO D				
		INSERÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO NO CENARIO INTERNACIONAL, FORMADO COMÉRCIO EXTERIOR E PROTEÇÃO À SOCIEDADE COMO VALOR PÚBLICO PROTEÇÃO SOCIAL COMO VALOR PÚBLICO		
		CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO	37	
CARTA DO SPOA	38			
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	39			
GESTÃO DE CUSTO	40			
GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	41			
GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA	42			
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	43			
GESTÃO DE PESSOAS	44			
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				

CRTR 16° REGIÃO Proc. n° 00 58 / 30 Folha 0.5 Ass.:



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	45
RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	47
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	48
DEMONSTRAÇÃO CONTÁBEIS	49
NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO CONTÁBEIS	

CRTR 16° REGIÃO Proc. n° 00.58 / 2020 Folha 0.6 Ass.:



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1 - GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região

CRTR 16° REGIÃO
Proc. n° 00.5 %/2020
Folha
Ass.:



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1.1 - MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

É com grande satisfação que apresentamos o relatório de gestão do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região, com uma nova roupagem baseada no Relato Integrado.

O presente relato visa apresentar todos os pontos essências do exercício de 2019, bem como exteriorizar a gestão realizada pela Diretoria Executiva desta Autarquia Federal, que tem como principal missão atuar diretamente e indiretamente no exercício da profissão de Auxiliar, Técnico e Tecnólogo em Radiologia, nos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte, por meio da profiscalização, orientação, normatização, educação, valorização e entre outras formas de fomentação destas profissões, tendo como principal objetivo a defesa da sociedade.

Diante do quadro de anomia, ou seja, da ausência de normas que regulem com mais precisão o desenvolvimento das atividades dos Conselho Profissionais, os objetivos estratégicos e as prioridades da gestão, devem ser observados sob o prisma da legalidade e do que efetivamente está ou não disposto em Lei.

Neste sentido, a atuação do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região é alinhada sob um prisma muito restrito e implica na propositura de atividades semelhantes as desenvolvidas no exercício anterior, assim sendo os objetivos a serem alcançados por esta autarquia federal são: o cumprimento do projeto de fiscalização, combate ao exercício ilegal da profissão, promoção de medidas judicias e administrativas, tanto no setor privado como no público, para assegurar os direitos básicos dos profissionais das técnicas radiológicas, remessa para as autoridades competentes quando constatada irregularidades sanitárias, funcionais, penais e administrativas, quando verificadas in loco na fiscalização, cadastramento de novos profissionais, atualização cadastral dos profissionais inscritos, redução da inadimplência e zelar pela ética profissional apurando irregularidades administrativas e éticas dos profissionais cadastrados no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região.

Merece atenção que o projeto de fiscalização, mencionado acima, é uma ferramenta primordial e essencial do Conselho Profissional, pois justifica claramente a atividade básica a ser promovida pela entidade, não somente sob o ponto de vista para a defesa da sociedade, mas também pelo fato de que todos os atos internos (financeiros, administrativos, de mero expediente e outros) e externos (expedição de oficios, ações judicias, promoção de medidas com outros órgãos e entidades) poderão ser manejados de acordo com o que está delineado no respectivo documento.

Todavia insta assinalar que o referido projeto, não deve ser interpretado como limitador das atividades, mas sim um instrumento de planejamento e governança, que traz organização e decência na prestação do serviço público.

CRTR 16ª REGIÃO Proc. nº 00 5 8 3000 Folha Ass.:



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ademais, cada vez mais o CRTR da 16ª Região, mesmo com um quadro exíguo de funcionários pela demanda que possui e bem como do orçamento financeiro muito restrito e limitado, está refinando a prestação dos seus serviços a sociedade, que é realizada sob os princípios da eficiência, imparcialidade, transparência, legalidade, moralidade e entre outros aplicáveis a administração pública, manifestando assim a intenção de alcançar um padrão exigido pelos órgãos de controle interno e externo, além de satisfazer a sociedade como um todo.

Por fim, vale salientar que este Relato Integrado, indica a participação de vários setores que aplicaram todos seus esforços, para que o mesmo fosse elaborado dentro os parâmetros da nova estrutura adotada pelo Tribunal de Contas da União.



CRTR 16° REGIÃO
Proc. n° 00.5 8 202
Folha
Ass.:

Página 9

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1.2 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CRTR DA 16ª REGIÃO

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região é uma pessoa jurídica de direito público, na qualidade de autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o nº 04.713.043/0001-75, código CNAE 84.11-6-00, localizada na Rua José Freire de Souza, nº 10, Bairro Lagoa Nova, CEP: 59.075-140, tendo como site www.crtr16.com.br, endereço eletrônico contato@crtr16.com.br, e telefone para contato (84) 3206-5161.

A estrutura organizacional do CRTR da 16ª Região é formada respectivamente da seguinte forma:

- 1 Plenária É o órgão máximo do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região e é composto por nove técnicos/tecnólogos em radiologia nomeados de conselheiros.
- 2-DiretoriaExecutiva É o órgão responsável pela gestão do CRTR da $16^{\rm a}$ Região.
- 3 Comissões São grupos criados pela Plenária ou pela Diretoria Executiva, que tem como objetivo cumprir determinada finalidade, auxiliar as atividades do CRTR da 16ª Região e atender a solicitações e requisições da sociedade.
- 4 Delegados São profissionais indicados pela Diretoria Executiva para serem responsáveis pela administração da delegacia,
 que está diretamente subordinada a administração do Conselho Regional competente.
- 5 Funcionários pessoas que foram aprovadas em concurso público ou que que ocupam o cargo de livre nomeação e livre exoneração.

DA VISÃO GERAL





O CRTR da 16ª Região estabelece sua visão geral na sua missão e visão.

A missão do CRTR da 16ª Região é atuar no exercício da profissão de auxiliar, técnico e tecnólogo em radiologia, por meio da fiscalização, orientação, educação, normatização, formação e valorização dos profissionais das técnicas radiológicas dos Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba, com finalidade primordial a defesa da sociedade.

O CRTR da 16ª Região tem como visão:

- 1 -Garantir a sociedade que os profissionais que estejam desenvolvendo as técnicas radiológicas e prestando os serviços, sejam efetivamente profissionais qualificados e habilitados para esse oficio, propiciando um ambiente seguro para todos.
- 2 Destacar a importância dos auxiliares, técnicos e tecnólogos em radiologia, na prestação dos serviços a saúde, indústria e outras áreas.
- 3 Garantir aos auxiliares, técnicos e tecnólogos em radiologia a tutela dos seus direitos, implicando assim no reconhecimento destes profissionais nos Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba.
- 4 Reconhecimento dos órgãos e instituições que atuam na defesa do interesse público e da coletividade, das instituições de ensino, dos próprios profissionais e pela sociedade, de que esta Autarquia Federal é uma referência na prestação de serviço ao público.

AMBIENTE EXTERNO

No ambiente externo o CRTR da 16ª Região se relaciona com diversas pessoas e instituições, realizando avaliações das



CRTR 16° REGIÃO
Proc. n° 0058 2020
Folha
Ass.:

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

instituições de ensino, dos estabelecimentos hospitalares e congêneres, e aqueles em que há o campo de atuação dos Auxiliares, Técnicos e Tecnólogos em radiologia, bem como as determinações do CONTER e dos demais órgãos que visam a aplicação da Lei.



CRTR 16ª REGIÃO
Proc. nº 00 98/2020
Folha
Ass.:

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1.3 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

INTRODUÇÃO

O planejamento estratégico do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região é focado na tríplice de ações, quais sejam as administrativas, políticas e judiciais, visando aprimorar os seus trabalhos, reduzindo a taxa de inadimplência, coibindo o exercício ilegal da profissão com a intensificação da fiscalização nos estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba, com fim de defender o interesse público e a coletividade que utiliza dos serviços dos profissionais das técnicas radiológicas, garantindo a segurança dos cidadãos nos estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba, realizando o controle ético dos profissionais jurisdicionados e promoção de todas as medidas legais para a responsabilização dos casos de exercício ilegal da profissão

INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES

1.Diretor Presidente

Dirigente: Fontaine de Araújo Silva

CPF: 812.566.394-00

Registro Profissional: 00062T

Entidade: Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região

Processo de Escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: Há um processo de eleição, por meio do qual os profissionais inscritos no Conselho Regional votam para indicação do Corpo de Conselheiros, dos quais 03 (três) são indicados para a Diretoria Executiva do Regional.

As exigências quanto ao perfil é estar quite com as obrigações perante o CRTR, comprovando a respectiva regularidade financeira, administrativa, eleitoral, fiscal, criminal e ética, bem como não incorrer nas situações de incompatibilidade para exercer a atividade pública.

Ato de designação: Ata de eleição de 2018-2021

Data do ato de designação: 02/07/2018

Data Inicial do mandato: 02/07/2018

Data final do mandato: 02/01/2021



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2. Diretor Secretário

Dirigente: Eduardo Baracho de Souza

CPF: 055.102.184-52

Registro Profissional:00335T

Entidade: Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região

Processo de Escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: Há um processo de eleição, por meio do qual os profissionais inscritos no Conselho Regional votam para indicação do Corpo de Conselheiros, dos quais 03 (três) são indicados para a Diretoria Executiva do Regional.

As exigências quanto ao perfil é estar quite com as obrigações perante o CRTR, comprovando a respectiva regularidade financeira, administrativa, eleitoral, fiscal, criminal e ética, bem como não incorrer nas situações de incompatibilidade para exercer a atividade pública.

Ato de designação: Ata de eleição de 2018-2021

Data do ato de designação: 02/07/2018

Data Inicial do mandato: 02/07/2018

Data final do mandato: 02/01/2021

3. Diretor Tesoureiro

Dirigente: Gutemberg Luiz Sales Claudino

CPF: 055.102.184-52

Registro Profissional: 00165N

Entidade: Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região

Processo de Escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: Há um processo de eleição, por meio do qual os profissionais inscritos no Conselho Regional votam para indicação do Corpo de Conselheiros, dos quais 03 (três) são indicados para a Diretoria Executiva do Regional.



CRTR 16° REGIÃO
Proc. n° 00 58/2020
Folha
Ass.:

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

As exigências quanto ao perfil é estar quite com as obrigações perante o CRTR, comprovando a respectiva regularidade financeira, administrativa, eleitoral, fiscal, criminal e ética, bem como não incorrer nas situações de incompatibilidade para exercer a atividade pública.

Ato de designação: Ata de eleição de 2018-2021

Data do ato de designação: 02/07/2018

Data Inicial do mandato: 02/07/2018

Data final do mandato: 02/01/2021

ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

O CRTR da 16ª Região não tem unidade de auditoria interna, possuindo assim, uma comissão de tomada de contas que analisa a regularidade dos pagamentos e despesas desta Autarquia Federal. Todavia o CONTER promove a realização de auditoria interna por meio de uma comissão compostas por seus funcionários e conselheiros

INFORMAÇÕES DA EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA

O CONTER não indicou a empresa para auditoria independente.

ATIVIDADES DE CORREÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

A apuração é realizada pela auditoria interna do CONTER e pela Coordenação Administrativa e Jurídica do CRTR da 16ª Região. A correção é promovida pela Diretoria Executiva quando for de sua competência.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS AO ERÁRIO

CRTR 16ª REGIÃO Proc. nº 00 58/2020 Folha 15



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Criação da Comissão de integridade Indicação do Coordenador Administrativo e Jurídico para verificar e apurar, encaminhando para a diretoria executiva o processo administrativo, da qual irá aplicar à medida que entender cabível. Cultura interna da entidade e dos funcionários de relatarem por escrito toda e qualquer situação que possa gerar responsabilização.

CANAIS DE ACESSO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO

INTRODUÇÃO

O Conselho Regional de Técnicos em radiologia possui 4 canais de atendimento, quais sejam web site, atendimento por telefone, atendimento pessoal na sede e e-mail, sendo este último o mais utilizado.

ANÁLISE CRÍTICA

Se faz necessário a aderências das novas ferramentas/meios de comunicação, especialmente os que estão relacionados com as mídias sociais.

CANAIS DE ACESSO

1.

Tipo de canal: e-mail

Portaria de criação: não há

Endereço/link de acesso: contato@crtr16.com.br

Horário de funcionamento: 24 (vinte e quatro) horas de funcionamento, todavia as respostas só ocorrem no período da 08:00 às 17:00 hrs





CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Descrição: E-mail para quaisquer solicitações

2.

Tipo de canal: telefone (84) 3206-5161 / 3206-3629

Portaria de criação: não há

Endereço/link de acesso: www.crtr16.com.br

Horário de funcionamento: 08:00 às 17:00 HRS

Descrição: Atendimento pelo telefone

3.

Tipo de canal: WEB SITE

Portaria de criação: não há

Endereço/link de acesso: www.crtr16.com.br

Horário de funcionamento: 24HRS de funcionamento

Descrição: Site do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região

AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS USUÁRIOS

Não foi realizada uma pesquisa de satisfação no ano de 2019.

MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

CRTR 16ª REGIÃO
Proc. nº 0058/2020
Folha
Ass.:



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTRODUÇÃO

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – CRTR 16ª Região, conforme a Lei n.º 12.527/2011, torna público as informações sobre o seu funcionamento, permitindo o acesso aos dados sobre o serviço público prestado por esta Autarquia.

ENDEREÇO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

https://www.crtr16.com.br/index.php/transparencia

INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS AO CIDADÃO

Institucional, Ações e programas, Participação Social, Auditorias, Convênios e Transferências, Receitas e Despesas, Licitações e Contratos, Servidores, Legislação.

ANÁLISE CRÍTICA

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 16ª Região torna público, com base na Lei n.º 12.527/2011, informações de interesse coletivo ou geral, a fim de dar a todos a mesma possibilidade de acesso aos dados sobre o serviço público prestado pela autarquia, que é responsável por fiscalizar e manter o controle jurisdicional sobre o exercício profissional das técnicas radiológicas no Rio Grande do Norte e Paraíba. Qualquer detalhamento ou pedido de esclarecimento adicional pode ser feito com base na Lei de Acesso à Informação (LAI), por meio de formulário específico, pelos correios ou pelo e-mail contato@crtr16.com.br

MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

MEDIDAS ADOTADAS

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 16ª Região vem com o passar dos anos promovendo as devidas adoções as novas tecnologias e bem como a reformulação das usadas.



Proc. nº 0588

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1.4 - MINISTÉRIO EM NÚMEROS

CRTR 16ª REGIÃO
Proc. nº 0058 2000
Folha
Ass.:



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1.5 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

INTRODUÇÃO

O CRTR da 16ª Região é composto de 09 (nove) conselheiros efetivos e 09 (nove) conselheiros suplentes, dentre os conselheiros efetivos é escolhida a diretoria executiva, que é composta de um Diretor Presidente, Diretor Secretário e Diretor Tesoureiro. O tipo de remuneração para estes três cargos é por meio de Jetons.

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Gestão de riscos

Quanto aos riscos relacionados ao pessoal, esta Autarquia tem buscado manter o equilíbrio entre o número limitado de funcionários e as demandas inerentes ao Conselho. Tendo como objetivo para os próximos anos o aumento gradativo do quadro de pessoal, de forma a cumprir cada vez melhor sua missão institucional, e os controles internos estão sendo a aperfeiçoados para o pleno desempenho de seus serviços e metas.

Controles internos

No tocante ao controle interno, o CRTR da 16ª Região promove a referida tarefa de duas formas, a primeira é realizada pela Diretoria Executiva em conjunto com a Coordenação Administrativa e Jurídica, observando as regras expedidas pelo CONTER e as diretrizes fixadas pela legislação pertinente, a segunda forma é desenvolvida após a auditoria promovida pelo CONTER e pela empresa independente, identificando os riscos, erros procedimentais e equívocos no desenvolvimento das atividades da autarquia.

Página I Relatório de Gestilo - Exercicio 2019



CRTR 16ª REGIÃO
Proc. nº 00 5 8 / 2020
Folha
Ass.:

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2 - RESULTADOS DA GESTÃO

INTRODUÇÃO

Os resultados decorrentes da gestão do CRTR da 16ª Região no exercício de 2019, são firmados em atividades vinculadas a finalidade da referida autarquia federal, quais sejam o cumprimento do projeto de fiscalização, promoção de ações e medidas judicias para garantir o respeito e observância dos direitos dos profissionais das técnicas radiológicas, Recadastramento e atualização de dados cadastrais dos profissionais inscritos e Redução da Inadimplência. Esta vinculação se fundamenta principalmente no objetivo de evitar qualquer desvio do interesse público e por via lógica de consequência impedir a atuação irregular e ilegal deste Conselho Profissional em matérias que não sejam de sua competência. Portanto, o cumprimento das metas do CRTR da 16ª Região está alinhado com a sua atividade finalística.

OBJETIVOS E METAS

VISÃO GERAL

Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotado

O planejamento estratégico do CRTR da 16ª Região é desenvolvido de forma multidisciplinar com a participação ativa de todos os setores da referida autarquia federal, objetivando evitar quaisquer conflitos de atribuições e preservar o pleno desenvolvimento das metas, visando sempre cumprimento integral destas e em especial o regular processamento da fiscalização do exercício profissional em todas as suas etapas.

Neste sentido, o CRTR da 16ª Região elaborou de forma sucinta o planejamento estratégico de suas ações administrativas, políticas e judiciais, visando aprimorar os seus trabalhos, reduzindo a taxa de inadimplência, coibindo o exercício ilegal da profissão com a intensificação da fiscalização nos estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba, com fim de defender os interesses públicos e a coletividade que utiliza dos serviços dos profissionais das técnicas radiológicas, garantindo a segurança dos cidadãos dos estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba, realizando o controle ético dos profissionais jurisdicionados.

VISÃO

O CRTR da 16ª Região tem como visão:



Proc. n° 00 50 200 (Folha Ass.:

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- 1 -Garantir a sociedade que os profissionais que estejam desenvolvendo as técnicas radiológicas e prestando os serviços, sejam efetivamente profissionais qualificados e habilitados para esse oficio, propiciando um ambiente seguro para todos.
- 2 Destacar a importância dos auxiliares, técnicos e tecnólogos em radiologia, na prestação dos serviços a saúde, indústria e outras áreas.
- 3 Garantir aos auxiliares, técnicos e tecnólogos em radiologia a tutela dos seus direitos, implicando assim no reconhecimento destes profissionais nos Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba.
- 4 Reconhecimento dos órgãos e instituições que atuam na defesa do interesse público e da coletividade, das instituições de ensino, dos próprios profissionais e pela sociedade, de que esta Autarquia Federal é uma referência na prestação de serviço ao público.

MISSÃO

O CRTR - 16ª Região busca atuar no exercício da profissão das técnicas radiológicas por meio da fiscalização, orientação, formação, valorização da profissão do Tecnólogo, Técnico e Auxiliar em Radiologia; com o escopo primordial que é proteção da sociedade.

VALORES

O CRTR - 16^a Região, pessoa jurídica de direito público, com natureza autárquica, tem como valores essenciais: Imparcialidade, Legalidade, Transparência, Ética, Publicidade, Eficiência/Eficácia, Valorização profissional e Inovação.

DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO



CRTR 16ª REGIÃO Proc. nº 0058/2020 Folha 2020 sss.:

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Análise de ambiente interno

No ambiente interno são avaliados os resultados alcançados pelos funcionários, por atividade fim/setor.

Análise de ambiente externo

No ambiente externo é realizada a avaliação das instituições de ensino, dos estabelecimentos hospitalares e congêneres, e aqueles em que há o campo de atuação dos auxiliares, técnicos e tecnólogos em radiologia, bem como as determinações do CONTER e dos demais órgãos que visam a aplicação da lei.

Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

Ter orçamento disponível para arcar com todos os projetos.

Modernização eletrônica e tecnológica em todos os setores do CRTR - 16ª Região.

Mercado de Trabalho para os profissionais das técnicas radiológicas.

Capacitação dos funcionários para as exigências normativas.

Contratação de novos funcionários, frente a realidade financeira.

Criação de um processo eletrônico administrativo.

Elaboração da Estratégia

Identificação da estratégia atual

Cumprir com o projeto de fiscalização traçado pelo CRTR da 16ª Região.

Aumentar a atuação do CRTR da 16º Região no cenário jurídico, para retificação de irregularidades que não forem sanadas administrativamente como por exemplo editais de concursos, atos perpetrados por pessoas jurídicas de direito privado e público





CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

que inflija a legislação dos profissionais das técnicas radiológicas e entre outros que fizerem necessários à utilização do poder judiciário.

Identificação da estratégia futura

Aumentar a fiscalização do exercício ilegal da profissão, nos estabelecimentos que utilizam dos serviços dos profissionais das técnicas radiológicas, das condições básicas de trabalho dos auxiliares, técnicos e tecnólogos.

Promover a conscientização das pessoas jurídicas de direito público e de direito privado acerca da necessidade e importância da contratação de auxiliar, técnico ou tecnólogos em radiologia para operar aparelhos que emitem radiação, ressaltando o perigo e o cometimento de uma ilegalidade na contratação de outro profissional que não seja os elencados pela lei 7.394/85, para manusear esses aparelhos. Destacar para as pessoas jurídicas de direito privado que a contratação de um profissional inabilitado poderá gerar prejuízos financeiros criminais e administrativos.

OBJETIVOS E METAS

Macro Objetivo: O cumprimento do projeto de fiscalização

Consiste em concluir o projeto de fiscalização

O Macro Objetivo: Protocolar ações/Promover ações civis públicas

Consiste em ajuizar as ações civis públicas que objetivam a aplicação e o respeito da legislação aplicável aos profissionais das técnicas radiológicas pela administração pública Municipal e Estadual

O Macro Objetivo: Recadastramento - Atualização de dados cadastrais

Tem como fito atualizar os dados cadastrais dos profissionais inscritos

O Macro Objetivo: Redução da inadimplência

Visa objetivar a diminuição da inadimplência.

RESULTADOS

Introdução aos resultados alcançados

CRTR 16ª REGIÃO Proc. nº 0058/2020 Folha 24 Ass.:



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

VISÃO GERAL

MACRO OBJETIVO, OBJETIVO OU META

RECADASTRAMENTO - Atualização de dados cadastrais

AÇÃO

Administrativo

DESCRIÇÃO DO RESULTADO

A atualização dos dados cadastrais dos profissionais inscritos no CRTR da 16ª Região está condicionada a uma ação dos respectivos inscritos, de modo que a inércia dos mesmos condiciona o resultado almejado por esta autarquia.

SETOR RESPONSÁVEL

Administrativo

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Consiste em atualizar os dados cadastrais dos profissionais inscritos no CRTR da 16ª Região.

VISÃO GERAL

MACRO OBJETIVO, OBJETIVO OU META

Redução da inadimplência

AÇÃO

Administrativa e jurídica

DESCRIÇÃO DO RESULTADO

Essa atividade é realizada por meio de cobrança administrativa e judicial (execução fiscal).

CRTR 16ª REGIÃO
Proc. nº 005 1/2020
Folha
Ass.:



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SETOR RESPONSAVEL

Administrativo e Jurídico

VALOR PLANEJADO

R\$0,00

VALOR EXECUTADO

R\$0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A redução da inadimplência é uma atividade que é desempenhada por todos os setores do CRTR da 16ª Região e que objetiva o aumento da receita e por via lógica de consequência promover uma cultura de regularização dos profissionais das técnicas radiológicas. O setor Jurídico é responsável pelo ajuizamento das execuções fiscais, que correspondem, conforme determinação da lei 12.514/11, o valor de quatro ou mais anuidades. Somente no ano de 2019 foram protocoladas 335 execuções fiscais. Por sua vez o setor administrativo efetua cobranças extrajudiciais de profissionais que possuem o valor correspondente até quatro anuidades.

VISÃO GERAL MACRO OBJETIVO, OBJETIVO OU META

O cumprimento do projeto de fiscalização

AÇÃO

Fiscalização

DESCRIÇÃO DO RESULTADO

O projeto de fiscalização de 2019 foi cumprido em sua totalidade.

SETOR RESPONSÁVEL

Fiscalização

VALOR PLANEJADO



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

VALOR EXECUTADO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

VISÃO GERAL MACRO OBJETIVO, OBJETIVO OU META

Protocolar ações/Promover ações civis públicas

ACÃO

Junto ao Poder Judiciário

DESCRIÇÃO DO RESULTADO

A promoção das demandas judicias está condicionada a constatação das irregularidades nos estabelecimentos hospitalares e nos respectivos entes a eles vinculados, de modo que no exercício de 2019 foram protocoladas mais de 06 (seis) ações civis públicas e mandados de segurança.

SETOR RESPONSÁVEL

Jurídico

VALOR PLANEJADO

R\$0,00

VALOR EXECUTADO

R\$0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Consiste em informar a quantidade de ações civis públicas protocoladas, que objetivam a aplicação e o respeito da legislação aplicável aos profissionais das técnicas radiológicas pela administração pública Municipal e Estadual.



CRTR 16ª REGIÃO Proc. nº 0051/2020 Folha Ass.:

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Os serviços ou competências, acima indicados, são desenvolvidos diretamente na sede do CRTR da 16ª Região, exceto a fiscalização do exercício profissional, que se dá preferencialmente in loco e com a presença do agente fiscal, constatando as possíveis irregularidades.

As solicitações dos serviços podem ser feitas presencialmente ou por e-mail, ou seja, precisam ser reduzidas a termo.

CRTR 16° REGIÃO
Proc. n° 00.5% 2000
Folha
Ass.:



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2.2 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE PREVIDENCIÁRIA COMO VALOR PÚBLICO

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE PREVIDENCIÁRIA COMO VALOR PÚBLICO

Desenvolvimento econômico aborda um conjunto de matérias com aplicabilidades em todos os setores do Direito Público e Privado, de modo que a leitura deste arcabouço teórico e prático pelo CRTR da 16ª Região deve ser visualizado sob a ótica restrita de sua atuação e competência, não somente pelo fato de estar adstrito ao Princípio da Legalidade aplicável a administração pública direta e indireta, mas especialmente pela necessidade de fundamentação legal para o desenvolvimento de seu mister.

Assim sendo, de maneira pratica, a participação do CRTR no desenvolvimento econômico seja a nível local, regional ou nacional, está fixada na garantia de que a atuação do exercício profissional dos auxiliares, técnicos e tecnólogos em radiologia é efetuada por pessoas habilitadas e formadas para esses ofícios.

Essa garantia deve ser analisada sob a ótica de que há um processo anterior que envolve diversas pessoas físicas e jurídicas, tendo a fase inicial: a formação acadêmica, a fase intermediária: a concessão do registro profissional e a fase final que é a contratação do profissional habilitado somado ao ato contínuo do CRTR em fiscalizar.

Todas essas fases há participação direta e indireta do CRTR da 16ª Região, como pode ser observado nas competências estabelecidas no art. 23 do Decreto 92.790/86, notemos:

- Art . 23. Compete aos Conselhos Regionais:
- I deliberar sobre a inscrição e cancelamento no quadro do Conselho;
- II manter um registro dos Técnicos em Radiologia, legalmente habilitados, com exercício na respectiva Região;
- III fiscalizar o exercício da profissão de Técnico em Radiologia;
- IV conhecer, apreciar e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades que couberem;
- V elaborar a proposta do seu regimento interno, submetendo-a à aprovação do Conselho Nacional;

CRTR 16° REGIÃO
Proc. nº 0058/2000
Folha 30
Ass.:



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

VI - expedir o documento de identidade profissional de que trata o art. 1º da Lei nº 6.206, de 7 de maio de 1975; (Redação dada pelo Decreto nº 9.531, de 2018)

VII - velar pela conservação da honra e da independência do Conselho e pelo livre exercício legal dos direitos dos radiologistas;

VIII - aprimorar a formação profissional, a capacidade técnica e a ética profissional; (Redação dada pelo Decreto nº 9.531, de 2018)

IX - publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;

X - exercer os atos de jurisdição que por lei lhes sejam cometidos;

XI - representar ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia sobre providências necessárias para a regularidade dos serviços e da fiscalização do exercício da profissão.

Assim sendo, o reflexo da atuação do CRTR da 16ª Região, apesar de ser direcionado a uma categoria profissional, abrange a uma coletividade que desfruta dos serviços destes profissionais.

Portanto, desenvolvimento econômico e por vi alógica de consequência a sustentabilidade previdenciária como valor público somente são garantidos quando há o efetivo conhecimento das atividades e competências do CRTR da 16ª Região, pela sociedade e pelos profissionais.



CRTR 16° REGIÃO

croc. n° 0056/2020

coiha 31

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2.3 - ARRECADAÇÃO FEDERAL COMO VALOR PÚBLICO

A gestão dos créditos do CRTR da 16ª Região é um processo primordial para a mantença e desenvolvimento das atividades desta autarquia federal, não somente pelo fato de que não recebe auxílios ou subsídios de outros entes ou órgãos da administração pública direta ou indireta, mas especialmente por ter uma limitação financeira vinculada a quantidade de profissionais inscritos em seus quadros.

Destes profissionais inscritos as medidas de arrecadação são efetuadas tanto sobre os profissionais adimplentes, para que haja a continuidade de pagamento, como para os inadimplentes, efetuando a cobrança administrativa ou judicial.

Em suma as medidas de arrecadação efetuadas para os profissionais adimplentes, constitui em medidas preventivas, as quais são envio antecipado das anuidades, encaminhamento por e-mail de lembretes para pagamento e disponibilização virtual para retirada dos boletos no site do CRTR da 16ª Região, por sua vez a medidas de arrecadação ou recuperação de credito para os profissionais inadimplentes, são medidas repreensivas, que abarcam cobranças administrativas (ligações, envio de notificações extrajudiciais, inserção do nome do devedor no rol de inadimplentes e protesto) a execuções fiscais, devidamente alicerçadas na legislação vigente

Destarte, a arrecadação fiscal, além de ser um valor público condiciona a própria saúde e subsistência do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região.

Página 31 Relatório de Gestilo - Exercicio 2019



CRTR 16° REGIÃO Proc. n° 0058/2020 Folha Ass.:

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2.4 - SEGURANÇA JURÍDICA E A REDUÇÃO DO LITÍGIO TRIBUTÁRIO COMO VALOR PÚBLICO

Tendo em vista que as medidas de arrecadação ou de recuperação de crédito englobam ações administrativas e judicias, o CRTR da 16ª Região somente promove ou efetua o ajuizamento de execuções fiscais quando há o efetivo exaurimento da via administrativa, não somente para assegurar o cumprimento das disposições existentes da Lei de Execução Fiscal, mas principalmente para reduzir os custos que envolvem o processo, os quais podemos elencar: custos financeiros (pagamento das custas), custos de pessoal (direcionamento de funcionários para realização de atos) e custos pelo tempo (pela morosidade judicial ou pela destinação de tempo dos funcionários para constituição do processo).

Registre-se que as medidas administrativas são alinhadas e fundamentadas na legislação que prevê o processo administrativo e de execução fiscal, garantindo a possibilidade do profissional de se manifestar em todos as oportunidades, justificando assim o respeito à segurança jurídica.

Portanto, só haverá litigio tributário se o profissional inadimplente se tornar inerte ou realmente não tiver interesse em uma resolução consensual administrativa.

CRTR 16ª REGIÃO
Proc. nº 00 58 / No 20
Folha 33
Ass.:



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2.5 - SOLIDEZ, EQUILÍBRIO E EFICIÊNCIA DOS MERCADOS COMO VALOR PÚBLICO

Tendo em vista que os mercados são locais de transação de bens e serviços onde os sujeitos participantes realizam negociações, a atuação do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região é condicionada a fiscalização do profissional das técnicas radiológicas no mercado de trabalho e de prestação de serviço, contribuindo para que o desenvolvimento das ocupações de auxiliar, técnico ou tecnólogo em radiologia sejam realizadas por pessoas capacitadas, sejam elas físicas ou jurídicas, e em locais devidamente registrados e cadastrados no CRTR da 16ª Região, propiciando um ambiente caracterizado pela solidez na segurança jurídica e eficiência neste tipo de atividade.

Assim sendo, há participação direta do CRTR da 16ª Região no mercado de trabalho e na prestação de serviços, voltados para a aplicação das técnicas radiológicas, regulando, fiscalizando e disciplinando as pessoas envolvidas neste setor.

Página 33 Relatório de Gestão - Exercicio 2019



CRTR 16° REGIÃO Proc. n° 00 5 87 30 30 Folha 34 Ass.:

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2.6 - INSERÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO NO CENÁRIO INTERNACIONAL, FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR E PROTEÇÃO À SOCIEDADE COMO VALOR PÚBLICO

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região, tem como finalidade essencial a fiscalização do exercício da profissão, com atuação nos estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba; com escopo de zelar pela integridade e pela disciplina da profissão das técnicas radiológicas, disciplinando e fiscalizando, não só sob o aspecto normativo, mas também punitivo, o exercício da profissão das técnicas radiológicas, zelando pela ética no exercício destas. Defendendo a sociedade, coibindo assim, o exercício ilegal da profissão, bem como garantindo que os profissionais que desenvolvam as técnicas radiológicas sejam devidamente habilitados e formados para esse mister.

Neste panorama, o CRTR da 16ª Região realiza indiretamente a valorização dos profissionais das técnicas radiológicas, demonstrando a sua necessidade, indicando o fortalecimento desta categoria profissional e o respectivo reconhecimento nas suas áreas de atuação, apresentado tanto o comércio nacional como no exterior uma referência de prestação de serviço para a proteção da sociedade.

CRTR 16ª REGIÃO
Proc. nº 005 1/2020
Folha 35



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2.7 - PROTEÇÃO SOCIAL COMO VALOR PÚBLICO

PROTEÇÃO SOCIAL COMO VALOR PÚBLICO

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região, tem como finalidade essencial a fiscalização do exercício da profissão, com atuação nos estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba; com escopo de zelar pela integridade e pela disciplina da profissão das técnicas radiológicas, disciplinando e fiscalizando, não só sob o aspecto normativo, mas também punitivo, o exercício da profissão das técnicas radiológicas, zelando pela ética no exercício destas. Defendendo a sociedade, coibindo assim, o exercício ilegal da profissão, bem como garantindo que os profissionais que desenvolvam as técnicas radiológicas sejam devidamente habilitados e formados para esse mister.

Portanto, a defesa da sociedade ou a proteção social não somente é um valor público almejado pelo CRTR da 16ª Região, mas sua principal finalidade.

CRTR 16ª REGIÃO Proc. nº 0058 200 Joha 38 Joss.:



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região demonstrará nos tópicos a seguir a adoção da conformidade e eficiência da gestão.

CRTR 16ª REGIÃO Proc. nº 00 50 202 Folha 3 4 Ass.:



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3.1 - CARTA DO SPOA

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região, com jurisdição nos estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, sediada na cidade de Natal/RN, entidade de direito público, do tipo autarquia federal, detentora de autonomia administrativa e financeira, foi criada pela resolução CONTER nº 009 de 27 de maio de 1988 e disciplinada pela Lei nº 7.394/85, regulamentada pelo Decreto nº 92.790/86, com alterações previstas pela lei 10.508/2002 e revogada em seu art. 18 através do decreto nº 5.211/2004. Possui regimento interno aprovado pela resolução CONTER nº 25/2001, o qual defini toda a estrutura jurídica, organizacional e bem como informa as competências do CRTR da 16ª Região.

Tendo como finalidade essencial a fiscalização do exercício da profissão, com atuação nos estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba; com escopo de zelar pela integridade e pela disciplina da profissão das técnicas radiológicas, disciplinando e fiscalizando, não só sob o aspecto normativo, mas também punitivo, o exercício da profissão das técnicas radiológicas, zelando pela ética no exercício destas. Defendendo a sociedade, coibindo assim, o exercício ilegal da profissão. As competências do CRTR – 16ª Região, estão estabelecidas o art. 23 do decreto nº 92.790/86. Além da finalidade essencial, o CRTR da 16ª Região visa por meio de medidas extrajudiciais e judiciais o efetivo cumprimento dos direitos dos Auxiliares, Técnicos e Tecnólogos em Radiologia.

Neste sentido, esta autarquia federal tem propiciando cada vez mais a prestação de um serviço essencial a sociedade e digno de reconhecimento, pois tem alinhado e preparado seu quadro de funcionários para novas realidades e formatações de atendimento ao público, garantindo assim a conformidade com os padrões normativos legais e administrativos e manifestando a eficiência na gestão.

Relatório de Gestão - Exercício 2019

Página 37

CRTR 16ª REGIÃO
Proc. nº 00 5 8 ASS.:



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3.2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A gestão orçamentária e financeira do CRTR da 16ª Região consiste na aplicação da política de economicidade e produtividade, levando em consideração os instrumentos para angariar receita e promover a limitação de despesas. Neste sentido, no exercício de 2019 o CRTR teve um acréscimo em relação aos exercícios anteriores, atestando assim a efetividade da política implantada. Destarte, o equilíbrio financeiro se torna cada vez mais concreto.

CRTR 16° REGIÃO
Proc. nº 005%/ 2000
Folha 39
Ass.:



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3.3 - GESTÃO DE CUSTO

Os custos do CRTR da 16ª Região são justificados e fundamentados nas atividades desenvolvidas pela referida autarquia federal, alinhando as receitas com as despesas, garantindo assim o equilíbrio financeiro almejado.

Relatório de Gestão - Exercicio 2019

CRTR 16° REGIÃO
Proc. n° On 5 8 2020
Folha
Ass.:



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3.4 - GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

O CRTR da 16ª Região tem como normativo norteador das licitações e contratos a Lei 8.666/93 e o tutorial de licitações fornecidos pelo CONTER, o qual está em total conformidade coma referida norma legal.

CRTR 16° BEGIÃO Proc. n° 0058 2020 Folha 41 Ass.:



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3.5 - GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA

O Conselho vem adotando medidas e implantando procedimentos para a aplicação da Lei 4.320/64 e a Lei Complementar 101/2000.

Relatório de Gestilo - Exercicio 2019

CRTR 16° REGIÃO Proc. n° 0058/2020 Folha Ass.:



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3.6 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O desenvolvimento das atividades do CRTR da 16ª Região está cada vez mais alinhado com as normas do ordenamento jurídico, em atenção as relacionadas com a sustentabilidade ambiental, aplicando dentro do possível medidas para a promoção e o respeito a este direito difuso.

Relatório de Gestão - Exercicio 2019

Página 42

CRTR 16° REGIÃO
Proc. n° 00 5 8 7 20 20
Folha
Ass.:



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3.7 - GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de pessoas no âmbito do CRTR 16ª Região está relacionada basicamente à administração dos recursos humanos, objetivando potencializar o trabalho exercido nesta Autarquia. O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região conta em sua estrutura de pessoal com 03 (três) dirigentes; 07 (sete) funcionários efetivos; 01 (um) comissionado (livre nomeação e exoneração). A legislação aplicável aos funcionários do CRTR da 16ª Região é a CLT.



CRTR 16ª REGIÃO
Proc. nº 0058/2020
Folha
Ass.:

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3.8 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No que diz respeito a Gestão da Tecnologia da Informação o CRTR da 16ª Região não dispõe de funcionários efetivos especializados em tecnologia da informação. Sendo assim, os serviços básicos são prestados por uma empresa terceirizada que destinam as suas atividades à manutenção dos micros, rede e internet.

Relatório de Gestão - Exercício 2019
Página 44

CRTR 16° REGIÃO Proc. n° 00 58 / 2020 Folha Ass.:



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3.9 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Em razão da limitação da jurisdição do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região nos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte, esta autarquia federal preserva o relacionamento contínuo e de qualidade com a sociedade Norte Rio Grandense e Paraibana, garantindo que o desenvolvimento e aplicação das técnicas radiológicas sejam realizadas por profissionais habilitados e formados para este ofício, propiciando a defesa da sociedade e valorização profissional desta categoria.

Para viabilizar este relacionamento o CRTR da 16ª Região possui diversos canais de atendimento que abrangem toda a necessidade social, que são:

1 – Ouvidoria do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região

A ouvidoria promove atendimentos pessoais, por telefone e e-mail, de modo que no ano de 2019 foram efetuados mais de 70 (setenta) atendimentos, abarcando matérias de competência do Conselho Regional que não são processadas pelo atendimento administrativo.

Os canais de atendimento são:

Pessoal: na sede do CRTR da 16ª Região

E-mail: ouvidoria@crtr16.com.br

Telefone: (84) 3206.5161/3206.3629

2 - Atendimento administrativo

Neste ponto, o CRTR da 16ª Região efetua um atendimento amplo, abarcando desde dúvidas corriqueiras até registros e inscrições de pessoas físicas e jurídicas, de modo que em 2019 foram realizados mais de 5.000 (cinco mil) atendimentos.

CRTR 16° REGIÃO Proc. n° 0058/2020 Folha 46 Ass.:



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Os canais de atendimento são:

Pessoal

E-mail: contato@crtr16.com.br

Telefone: (84) 3206.5161/3206.3629

3 - Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva do CRTR da 16ª Região quando devidamente solicitado realiza atendimentos para quaisquer interessados.

Relatório de Gestão - Exercício 2019

CRTR 16ª REGIÃO Proc. nº 0058/2020 Folha Ass.:



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis obedecem regras de harmonização de forma permanente para que se possa elaborar os anexos e relatórios fiscais, além disso, definidas com orientações metodológicas, consoantes os parâmetros definidos pela Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, além da Lei nº 4.320, de instrumentalização do controle social.

A LRF traz em seu conteúdo normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal assegurando a transparência dos gastos públicos e a consecução das metas fiscais, com a permanente observância dos limites fixados pela lei.

Desse modo, as demonstrações contábeis uniformemente constituídas com base nas leis, ajudam a manter a transparência pública permitindo o acompanhamento por parte da sociedade dos gastos públicos, fazendo com que os administradores dos recursos públicos sejam cuidadosos para que não impliquem prejuízos para a administração.

Relatório de Gestão - Exercício 2019

CRTR 16ª REGIÃO Proc. nº 00.5 8/ 2020 i⁻olha 48 Ass.:



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4.1 - DEMONSTRAÇÃO CONTÁBEIS

Visando demonstrar a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial do CRTR16 a Autarquia disponibiliza todos os seus demonstrativos financeiros e contábeis no site da entidade, podendo ser acessado por qualquer cidadão por meio do link: https://www.crtr16.com.br/ evidenciando em suas demonstrações todos os registros contábeis realizados no respectivo exercício. Dentre outras demonstrações encontra-se:

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. (demonstração no tópico Anexo)

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público. (demonstração no tópico Anexo)

Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais, sem afetar o patrimônio líquido. (demonstração no tópico Anexo)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos. (demonstração no tópico Anexo)

CRTR 16° REGIÃO
Proc. n° 0058 2000
Folha
Ass.:



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4.2 - NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO CONTÁBEIS

IOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região, Autarquia Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, que presta serviço público, com jurisdição nos estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, sediada na cidade de Natal/RN, detentora de autonomia administrativa e financeira, foi criada pela resolução CONTER n° 009 de 27 de maio de 1988 e disciplinada pela Lei n° 7.394/85, regulamentada pelo Decreto n° 92.790/86, com alterações previstas pela lei 10.508/2002 e revogada em seu art. 18 através do decreto n° 5.211/2004, localizada à rua José Freire de Souza nº 10, bairro Lagoa Nova, Natal-RN, que tem como principais atividades o registro e a fiscalização do exercício profissional, vem apresentar suas NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

2. PRINCIPAIS POLITICAS CONTÁBEIS

A contabilidade do Conselho Regional de técnicos em radiologia 16ª região elaborou suas demonstrações contábeis em conformidade com os procedimentos editados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Este Conselho Regional tem se pautado no cumprimento da legislação vigente, principalmente aquelas aplicáveis às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais. As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis vêm sendo adotadas de forma consistente.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

Página 49
Relatório de Gestão - Exercício 2019



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

I- Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, confrontando o orçamento inicial e suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O orçamento do exercício de 2019 foi inicialmente aprovado no valor de R\$ 947.784,11. Durante a execução orçamentária as receitas previstas pelo CRTR16 foram sendo arrecadas conforme o previsto, não sendo necessária, portanto, reformulações quanto a receita prevista.

O Resultado Orçamentário do exercício de 2019 é demonstrado pela diferença entre o total de Receitas Realizadas (R\$ 950.366,78) e o total de Despesas Empenhadas (R\$ 905.404,65), apresentando um superávit orçamentário de R\$ 44.962,13.

II- Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Resultado Financeiro no exercício de 2019 é demonstrado pela diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários (R\$ 950.366,78) com os extraorçamentários (R\$ 616.331,65) que foi de R\$ 1.566.698,43 e dos dispêndios orçamentários (R\$ 905.404,65) e extraorçamentários (R\$ 621.606,55) que foi de R\$ 1.527.011,20, apresentando um resultado positivo de R\$ 39.687,23 o qual também pode ser apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte (R\$ 87.484,48) e o saldo em espécie do exercício anterior (R\$ 47.797,25).

III- Balanço Patrimonial

CRTR 16ª REGIÃO Proc. nº 0058 2020 Folha 51 Ass.:



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

Seguem abaixo as principais práticas contábeis dessa demonstração.

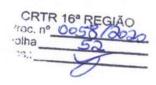
a. Caixa e Equivalente de Caixa

A conta caixa e equivalentes de caixa, compreendem os saldos em conta movimento e aplicações financeiras com vencimento a curto prazo e com risco insignificante de redução de seu valor de mercado. As contas deste grupo estão dispostas de acordo com o grau decrescente de liquidez e os valores apresentados, estão acrescidos dos rendimentos auferidos atualizados até a data do balanço patrimonial.

TÍTULO	2019	2018
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	71.183,59	31.496,36
CAIXA	0,00	0.00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	71.183,59	31.496,36

Em 31 de dezembro de 2018 as disponibilidades totalizavam R\$ 31.496,36 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos). Em 31 de dezembro de 2019, conforme demonstrado na tabela acima, as aplicações de recursos próprios do CRTR16 totalizaram R\$ 71.183,59.

b. Créditos a longo prazo





CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Registra créditos a receber de anuidades de pessoas físicas e pessoas jurídicas inscritas em dívida ativa. Nos exercícios anteriores não havia registros contábeis de valores inscritos em dívida ativa. Sendo um controle realizado internamente pelo financeiro/contábil e registrados respectivamente nas demonstrações contábeis.

Diante da necessidade da realização do registro contábil dos valores inscritos em dívida ativa, os lançamentos contábeis destes valores, foram realizados com base no último relatório de dívida ativa emitido pelo sistema Byte. Em 31/12/2019 os valores inscritos em dívida ativa administrativa apresentaram valores líquidos na ordem de R\$ 1.703.203,95, sendo: R\$ 62.042,85 referente às anuidades de Pessoas jurídicas e R\$ 1.641.161,10 referente às anuidades de pessoas físicas.

c. Bens Patrimoniais

Os bens registrados no ativo imobilizado apresentaram saldos líquidos em 31 de dezembro de 2019 na ordem de R\$ 76.366,94 e compõem-se, respectivamente, da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	31/12/2018	AQUISIÇÕES	BAIXAS	31/12/2019	DEPRECIAÇÃO/ AMORTIZAÇÃO ACUMULADA
IMOBILIZADO	149.143,89	3.204,92	700	76.366,94	75.281,87
Bens Móveis	149.143,89	3.204,92	700	76.366,94	75.281,87
Mobiliários em Geral	31.956,40	1.590,00	0	18.746,99	14.799,41
Veículos	76.163,91	0	0	44.897,93	31.265,98
Máquinas e Aparelhos	11.310,30	0	0	4.071,79	7.238,51
Equipamentos de informática	20.587,78	1.614,92	0	5.616,92	16.585,78
Biblioteca	630	0	630	0	630
Utensílios de copa	70	0	70	0	70
Outros equipamentos	3.259,50	0	0	1.173,49	2.086,01
Outros materiais permanentes	5.166,00	0	0	1.859,82	3.306,18

Relatório de Gestão - Exercício 2019

Página 52

CRTR 16ª REGIÃO
Proc. nº 058 / 2000
Folha 53
Ass.:



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

d. Depreciação

A depreciação e amortização dos bens patrimoniais utiliza a metodologia das cotas constantes e obedece aos critérios e procedimentos definidos na legislação brasileira e em conformidade com as normas de contabilidade adotadas no país.

Passivo circulante:

Representa os valores a pagar decorrentes de obrigações trabalhistas, obrigações empenhadas e liquidadas, mas que não foram pagas até 31/12/2019, bem como, obrigações fiscais de curto prazo, impostos, contribuições retidas de colaboradores, de terceiros, e ainda, valores devidos a fornecedores.

TÍTULO	2019	2018
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR (CP)	6.834,44	5.002,25
Obrigações Trabalhistas	0	0
Salários a pagar	0	0
Provisão de 13º Salário	0	0
Encargos Sociais Sobre Folha A Recolher	6.834,44	5.002,25
INSS Folha a recolher	4.775,41	3.750,40
FGTS a recolher	1.830,25	1.116,47
PIS/PASEP a recolher	228,78	135,38
Fornecedores Nacionais E Contas A Pagar A Curto Prazo	0	1.330,39
Fornecedores Diversos a Pagar	0	1.330,39
PROVISÕES A CURTO PRAZO	33.728,40	43.424,24
Provisão de férias	19.721,23	37.088,78
Provisão de 13º	14.007,17	6.335,46

CRTR 16° REGIÃO Proc. n° 005 17 200 Folha Ass.:



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Nas Obrigações Trabalhistas temos a provisão de férias dos funcionários do CRTR16 no valor de R\$ 19.721,23, além da provisão sobre o décimo terceiro salário no valor de 14.007,17.

Os Encargos Sociais sobre folha a recolher apresentaram saldo de R\$ 6.834,44 (seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e são compostos por provisões de INSS e FGTS sobre férias.

a. Patrimônio Líquido/ Resultado do Exercício

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente. Houve em 2019 um resultado patrimonial positivo na ordem de R\$ 1.083.599,91, conforme evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

TÍTULO	2019	2018	Variação	%
Resultados Acumulados	2.579.350,84	1.495.750,93	1.083.599,91	42,00

A variação patrimonial apresentada no exercício de 2019 deu-se principalmente pelo registro inicial dos valores das anuidades inscritas em dívida ativa administrativa, antes não contabilizados.

IV- Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais — DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais, sem afetar o patrimônio líquido.

Página S4
Relatório de Gestão - Exercício 2019

CRTR 16ª REGIÃO
Proc. nº 0053/200
Folha
Ass.:



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

Conforme evidenciado na DVP 2019, o CRTR16, no exercício de 2019, apresentou um resultado deficitário na ordem de R\$ 65.167,26. O déficit apresentado no resultado patrimonial do exercício deu-se principalmente pela reversão de provisões de direitos a receber.

V- Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Nos fluxos das operações o CRTR16 apresentou uma geração de caixa na ordem de R\$ 42.892,15. A atividade de investimento teve um consumo de caixa de R\$ 3.204,92. No exercício de 2019 não houve geração ou consumo de caixa nas atividades de financiamento.

Por fim, no exercício de 2019 o CRTR16 apresentou uma geração líquida de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 39.687,23.

2. Passivo Contingente

Passivo Contingente é uma obrigação possível, resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade.

Os Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados, nem divulgados.

A tabela abaixo retrata os processos em andamento com os respectivos valores, natureza e classificação de risco.

Página 55

Relatório de Gestão - Exercício 2019





CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Número do processo	Autor	Natureza	Valor (R\$)	Classificação
0000997/80.2019.5.21.0042	ALYN RICARDO DIAS DO NASCIMENTO	Trabalhista	40.000,00	Perda Possível
	Total		40.000,00	

3. Considerações Finais

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2019 e a Prestação de Contas do exercício de 2019 serão aprovadas pelo Plenário do CRTR16 e enviadas ao CONTER para apreciação e julgamento.

Natal-RN, 31 de dezembro de 2019.

BRUNELLY P. DE MEDEIROS	FONTAINE DE ARAUJO SILVA	GUTEMBERG LUIZ SALES CLAUDINO
CONTADOR	PRESIDENTE	DIRETOR - TESOUREIRO
CRC/RN 011947/O-0	CRTR/RN 00062T	CRTR/RN 00165N
069.765.474-52	812.566.394-00	095.878.924-02

Proc. n° 0058/2020 Folha 54 Ass.:

ANEXOS

CRTR 16ª REGIÃO
Proc. nº 0058/2020
Folha
Ass.:

CRTR 16ª Região

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 16ª Região

CNPJ: 04.713.043/0001-75

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊND		
SPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterio
Receita Orçamentária	950.366,78	951.947,29	Despesa Orçamentária	905.404,65	893.210,83
RECEITA REALIZADA	950.366,78	951.947,29	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		1.330,39
RECEITA CORRENTE	950.366,78	951.947,29	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	905.404,65	891.880,44
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	690.101,89	782.993,49	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	902.199,73	861.889,45
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	690.101,89	782.993,49	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	232.361,21	175.116,50
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	662.981,90	770.862,64	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	232.361,21	175.116,50
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	27.119,99	12.130,85	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	169,497,75	110.857,52
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.343,57	1.305,19	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.449,45	38.697,42
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.343,57	1.305,19	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS		12,682,64
RECEITAS DE SERVIÇOS	50.729,42	69.009,78	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.580,04
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	50.729,42	69.009,78	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.414,01	9.298,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		66.515,08	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	669.838,52	686.772,95
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		66.515,08	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	302.646,21	278.290,95
TRANSFERÊNCIAS DO CONTER	and the second second	66.515,08	CONTRIBUIÇÕES	302.646,21	278.290,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	208.191,90	32.123,75	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	367.192,31	408.482,00
MULTAS E JUROS DE MORA	83.105,80	24.180,09	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.900,00	1.875,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	83.069,78	22.952,25	MATERIAL DE CONSUMO	3,395,23	6.194,67

CRTR 16ª REGIÃO
Proc. nº 00.5 8/ 2020
Folha 59
Ass.:

CRTR 16ª Região

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

INGR	ESSOS		DISPÊND	OIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterio
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	36,02	1.227,84	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.692,75	12.073,5
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		176,56	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5,587,36	79.953,1
RESTITUIÇÕES		176,56	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.772,89	37.771,9
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	120.695,91	5,271,40	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137.504,72	136.873,34
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	120.695,91	5.271,40	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	49.765,00	40.151,00
RECEITAS DIVERSAS	4.390,19	2.495,70	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.643,61	10.712,39
			AUXÍLIO TRANSPORTE	25.752,91	22.048,88
			SENTENÇAS JUDICIAIS	11.418,02	
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	79.759,82	60.828,15
			CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	3,204,92	29.990,99
			INVESTIMENTOS	3.204,92	9,990,95
			INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	3.204,92	9.990,95
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.204,92	9.990,95
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		20.000,04
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,04
			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		20.000,04
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	616.331,65	608.726,48	Pagamentos Extraorçamentários	621.606,55	649.016,90
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.330,39	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1,330,39	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	616.331,65	607.396,09	Outros Pagamentos Extraorçamentários	620.276,16	649.016,90
Saldo em espécie do Exercício Anterior	47.797,25	29.351,21	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	87.484,48	47.797,25

CRTR 16ª REGIÃO Proc. nº 0058/2020 Folha 60 Ass.:

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

CRTR 16ª Região

	INGRESSOS			DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterio
Caixa e Equivalente de Caixa	31,496,36	13.150,32	Caixa e Equivalente de Caixa	71.183,59	31.496,36
Depósitos. Rest. VIrs Vinculados	16.300,89	16.200,89	Depósitos, Rest. VIrs Vinculados	16.300,89	16.300,89
Total:	1.614.495,68	1.590.024,98		1.614.495,68	1,590,024,98

Natal-RN, 31 de dezembro de 2019

Brunelly Pontes de Medeiro
Contador
CRC/RN 011947/O-0
069.765.474-52

Fontaine Araujo Silva	
Diretor-Presidente	
CRTR/RN 00062T	
812.566.394-00	

Gutemberg Luiz Sales Claudino Diretor-Tesoureiro CRTR/RN 00165N 095.878.924-02



CRTR 16ª Região

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 16ª Região

CNPJ: 04.713.043/0001-75

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Balanço Orçamentário

ECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	947.784,11	947.784,11	950.366,78	2.582,67
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	883.653,26	883.653,26	690.101,89	-193.551,37
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	883.653,26	883.653,26	690.101,89	-193.551,37
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	867.605,41	867.605,41	662.981,90	-204.623,51
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	16.047,85	16.047,85	27.119,99	11.072,14
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	1.343,57	1.343,57
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	1.343,57	1.343,57
RECEITAS DE SERVIÇOS	56.451,09	56.451,09	50.729,42	-5.721,67
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	56.451,09	56.451,09	50.729,42	-5,721,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.679,76	7.679,76	208.191,90	200.512,14
MULTAS E JUROS DE MORA	3,434,13	3.434,13	83.105,80	79.671,67
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	83.069,78	83.069,78
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	3.434,13	3,434,13	36,02	-3.398,11
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	4.245,63	4.245,63	120.695,91	116.450,28
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	4.245,63	4.245,63	120.695,91	116,450,28
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	4.390,19	4,390,19
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	947.784,11	947.784,11	950.366,78	2.582,67
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	947.784,11	947.784,11	950.366,78	2.582,67 Página:1/3

CRTR 16° REGIÃO Proc. n° 2058 2020 Folha Ass.: Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

CRTR 16ª Região

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL	947.784,11	947,784,11	905.404,65	905.404,65	905.404,65	42.379,46
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	947.784,11	944.579,19	902.199,73	902.199,73	902.199,73	42.379,46
	212.530,84	239.228,59	232.361,21	232.361,21	232,361,21	6.867,38
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	212.530,84	239.228,59	232.361,21	232,361,21	232.361,21	6.867,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	157.316,27	176,349,53	169.497,75	169.497,75	169.497,75	6.851,78
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38,998,06	51.465,05	51,449,45	51.449,45	51.449,45	15,60
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6,444,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS		11,414,01	11.414,01	11.414,01	11.414,01	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9,772,44	705.350,60	669.838,52	669.838,52	669.838,52	35.512,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	735.253,27	304.558,88	302.646,21	302,646,21	302.646,21	1.912,67
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	300.757,54		302,646,21	302.646,21	302.646,21	1.912,67
CONTRIBUIÇÕES	300,757,54	304.558,88	367.192,31	367.192,31	367.192,31	33.599,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	434,495,73	400.791,72	24.900,00	24.900,00	24.900,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00	24.900,00		3.395,23	3.395,23	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	22.011,03	3.395,23	3,395,23		9.692,75	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.021,97	9.692,75	9.692,75	9.692,75	5,587,36	0,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	39.564,00	5.587,36	5.587,36	5.587,36		509,11
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.800,00	16.282,00	15.772,89	15.772,89	15,772,89	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	163.625,43	160.723,67	137.504,72	137.504,72	137.504,72	23.218,95
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	43,200,00	51.339,00	49.765,00	49.765,00	49.765,00	1.574,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.377,30	10.403,86	3.643,61	3.643,61	3.643,61	6.760,25
AUXÍLIO TRANSPORTE	22,320,00	26,575,33	25.752,91	25.752,91	25.752,91	822,42
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	11.418,02	11.418,02	11.418,02	11.418,02	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	81.576,00	80,474,50	79.759,82	79.759,82	79.759,82	714,68
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.204,95	3,204,92	3.204,92	3.204,92	0,00
	0,00		3.204,97	3,204,92	3.204,92	0,0
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00		2 3.204,9	2 3,204,92	3,204,92	0,0 Página:2/

CRTR 16° REGIÃO
Proc. n° 0050 0000
Folha 0000
Ass.:

CRTR 16ª Região

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

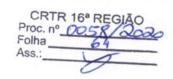
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO Dotação
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	3.204,92	3.204,92	3,204,92	3.204,92	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	947.784,11	947.784,11	905.404,65	905.404,65	905.404,65	42.379,46
SUPERÁVIT	0,00	0,00	44.962,13	0,00	0,00	-44.962,13
TOTAL	947.784,11	947.784,11	950.366,78	905.404,65	905.404,65	-2.582,67

Natal-RN, 31 de dezembro de 2019

Brunelly Pontes de Medeiros
Contador
CRC/RN 011947/O-0
069.765.474-52

Fontaine Araujo Silva
Diretor-Presidente
CRTR/RN 00062T
812,566,394-00

Gutemberg Luiz Sales Claudino Diretor-Tesoureiro CRTR/RN 00165N 095.878.924-02



CRTR 16ª Região

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 16ª Região

CNPJ: 04.713.043/0001-75

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Balanço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2018 à 31/12/2018

ATIVO			PASSIVO			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE	1.268.037,23	1.348.869,53	PASSIVO CIRCULANTE	52.145,96	74.188,7	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	71.183,59	31.496,36	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.834,44	5.002,2	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.180.227,43	1,300.923,34	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,0	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	16.626,21	16.449,83	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	1.330,3	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	314,57	271,5	
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,0	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	1	PROVISÕES A CURTO PRAZO	44.763,95	67.351,5	
UNI EGI VIDALI EGI E	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	233,00	1	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	599.343,46	605.721,21		0,00	0,0	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	522.976,52	522.976,52	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,0	0,0	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	522.976,52	522,976,52	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,0	0,0	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,0		
IMOBILIZADO	76.366,94	82.744,69	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,0	1	
BENS MÓVEIS	151.648,8	149.143,89	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,0	0,0	
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	75.281,870	66.399,200	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,0	0,0	
INTANGÍVEL	0,0	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,0		
11.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	0,0	The state of the s	RESULTADO DIFERIDO	0,0		
			TOTAL DO PASSIVO	52.145,9	6 74.188,	

CRTR 16° REGIÃO
Proc. n° 0058 / 2020
Folha
Ass.:

CRTR 16ª Região

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 Período Anterior: 01/01/2018 à 31/12/2018

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	
			Patrimônio Social e Capital Social	75,462,15	75,462,1	
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,0	
			Demais Reservas	0,00	0,0	
			Resultados Acumulados	1.739.772,58	1.804.939,8	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.815.234,73	1.880.401,5	
TOTAL	1.867.380,69	1.954.590,74	TOTAL	1.867.380,69	1.954.590,7	
ATIVO FINANCEIRO	87.809,80	47.946,19	PASSIVO FINANCEIRO	33.210,04	37.885,2	
ATIVO PERMANENTE	1.779.570,89	1.906.644,55	PASSIVO PERMANENTE	19.721,23	37.088,7	
SALDO PATRIMONIAL		No example		1.814.449,42	1.879.616,6	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Superávit Financeiro	54.599,76	10.060,91	

Natal-RN, 31 de dezembro de 2019

Brunelly Pontes de Medeiros Contador CRC/RN 011947/0-0 069.765.474-52 Fontaine Araujo Silva Diretor-Presidente CRTR/RN 00062T 812.566.394-00 Gutemberg Luiz Sales Claudino Diretor-Tesoureiro CRTR/RN 00165N 095.878.924-02

CRTR 16ª REGIÃO Proc. nº 058/2020 Folha 66 Ass.:

CRTR 16ª Região

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 16ª Região

CNPJ: 04.713.043/0001-75

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual Exer	cicio Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	《 	
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	950.366,78	951.947,29
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	690.101,89	782.993,49
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	690.101,89	782.993,49
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	662.981,90	770.862,64
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	27.119,99	12.130,85
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.343,57	1.305,19
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.343,57	1.305,19
RECEITAS DE SERVIÇOS	50.729,42	69.009,78
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	50.729,42	69.009,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	66.515,08
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	66.515,08
TRANSFERÊNCIAS DO CONTER	0,00	66.515,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	208.191,90	32.123,75
MULTAS E JUROS DE MORA	83.105,80	24.180,09
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	83.069,78	22.952,25
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	36,02	1.227,84
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	176,56
RESTITUIÇÕES	0,00	176,56
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	120.695,91	5.271,40
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	120.695,91	5.271,40
RECEITAS DIVERSAS	4.390,19	2.495,70
OUTROS INGRESSOS	616.331,65	607.396,09
DESEMBOLSOS		
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	902.199,73	861.889,45
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	232.361,21	175.116,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	232.361,21	175.116,50
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	169.497,75	110.857,52
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.449,45	38.697,42
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	12.682,64
SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	3.580,04
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.414,01	9.298,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	669.838,52	686.772,9
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	302.646,21	278.290,9
CONTRIBUIÇÕES	302.646,21	278.290,9
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	367.192,31	408.482,0
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.900,00	1.875,0
MATERIAL DE CONSUMO	3.395,23	6.194,6
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.692,75	12.073,5
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.587,36	79.953,1
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.772,89	37.771,9
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137.504,72	136.873,3
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	49.765,00	40.151,0
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.643,61	10.712,3
AUXÍLIO TRANSPORTE	25.752,91	22.048,8
SENTENÇAS JUDICIAIS	11.418,02	0,0
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	79.759,82	60.828,1
ATTACHT AND A LINE ALTERNATION OF THE PARTY		Página:1/

CRTR 16° REGIÃO
Proc. n° 005% 2000
Folha 6 2
Ass.:

CRTR 16^a Região

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

	Exercício Atual Exer	cício Anterior
CUTTOS DESEMBOLEOS	621.606,55	649.116,90
OUTROS DESEMBOLSOS FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	42.892,15	48.337,03
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATTVIDADES DAS OFERAÇÕES	EZENTANCIO ESTA YVIII ESTA	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS	3.204,92	9.990,95
INVESTIMENTOS	3.204,92	9.990,95
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	3.204,92	9.990,95
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	20.000,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,04
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-3.204,92	-29.990,99
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		10.245.04
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	39.687,23	18.346,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	31.496,36	13.150,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	71.183,59	31.496,36

Natal-RN, 31 de dezembro de 2019

Brunelly Pontes de Medeiros Contador CRC/RN 011947/O-0 069.765.474-52 Fontaine Araujo Silva Diretor-Presidente CRTR/RN 00062T 812.566.394-00 Gutemberg Luiz Sales Claudino Diretor-Tesoureiro CRTR/RN 00165N 095.878.924-02

CRTR 16° REGIÃO
Proc. n° 005 X 2020
Folha 68
Ass.:

CRTR 16ª Região

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 16ª Região

CNPJ: 04.713.043/0001-75

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Variações Patrimoniais

E	xercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
ARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.269.273,53	2.311.095,63 V	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.334.440,79	900.085,99
CONTRIBUIÇÕES	1.075.642,03	1.354.175,06	PESSOAL E ENCARGOS	361.325,07	261.015,26
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.075.642,03	1.354.175,06	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	207.209,16	141,407,23
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.075.642,03	1.354.175,06	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	207.209,16	141.407,23
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	50.729,42	69.009,78	ENCARGOS PATRONAIS	73.256,00	53,337,65
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	50.729,42	69.009,78	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	45.878,20	33.200,47
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	50.729,42	69.009,78	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	15.956,52	10.755,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	84.413,35	588.315,75	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	11.421,28	9.381,65
JUROS E ENCARGOS DE MORA	83.069,78	587.010,56	BENEFICIOS A PESSOAL	80.859,91	66.270,38
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	83.069,78	587.010,56	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	80.859,91	66.270,38
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.343,57	1.305,19	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	277.893,62	337.024,56
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.343,57	1.305,19	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.395,23	7.469,47
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	66.515,08	CONSUMO DE MATERIAL	3,395,23	7.469,47
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	66.515,08	SERVICOS	264.915,72	322.016,41
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS - INTRA-CONSELHOS	0,00	66.515,08	DIARIAS	102.000,00	73.548,77
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	58.488,73	233.079,96	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.060,25	90.954,29
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	229.179,86	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	141.855,47	157.513,35
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	229.179,86	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	9.582,67	7.538,68
REVERSAO DE PROVISÕES E AJUSTE DE PERDAS	54.062,52	0,00	DEPRECIACAO	9.582,67	7.538,68
REVERSÃO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	54.062,52	0,00	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	783,55	1.037,52
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.426,21	3.900,10	JUROS E ENCARGOS DE MORA	783,55	1.037,52
MULTAS ADMINISTRATIVAS	36,02	1.227,84	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	783,55	1.037,52
INDENIZAÇÕES	4.390,19	2.672,26	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	302.646,21	279.621,34
Constitution of the Consti			TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	302.646,21	279.621,34
			TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	302,646,21	279.621,34
			DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	432,32	0,00
			PERDAS INVOLUNTARIAS	432,32	0,00

Página:1/2

CRTR 16ª Região

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
		OUTRAS PERDAS INVOLUNTARIAS	432,32	0,00
		VPD - TRIBUTARIAS	2.860,06	9.674,87
		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	2.860,06	1.375,69
		TAXAS	2.860,06	1.375,6
		CONTRIBUICOES	0,00	7.387,3
		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	7.387,3
		OUTROS ENCARGOS TRIBUTARIOS E CONTRIBUTIVOS	0,00	911,7
		OUTROS ENCARGOS TRIBUTARIOS E CONTRIBUTIVOS	0,00	911,7
		OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	388.499,96	11.712,4
		DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	388.499,96	11.712,4
)		VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	388,499,96	11.712,
Total das Variações Ativas :	1.269.273,53	2.311.095,63 Total das Variações Passivas :	1.334.440,79	900.085,9
		RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit do Exercicio	65.167,26	Superávit do Exercício		1.411.009,6
Total	1.334.440,79	2.311.095,63 Total	1.334.440,79	2.311.095,6
Natal-RN, 31 de dezembro de 2019				
Brunelly Pontes de Medeiros	·	,	g Luiz Sales Claudino	
Contador		Diretor-Presidente Dire	tor-Tesoureiro	
CRC/RN 011947/O-0		CRTR/RN 00062T CR	TR/RN 00165N	
069.765.474-52		812.566.394-00 09	5.878.924-02	



Serviço Público Federal



PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

EXERCÍCIO 2019

A Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região, criada pela portaria nº 04/2020, reuniu-se na data de 12 de fevereiro de 2020 com o escopo de deliberar sobre a prestação de contas do CRTR da 16ª Região referente ao exercício de 2019, a qual foi aprovada sem ressalvas pelos membros da referida comissão, quais sejam:

- TR. Helber Lopes dos Santos

 Presidente
- TR. Rafael Lucas de Lima Membro
- TR. Paulo Henrique de Gois Melo Membro

TR. Helber Lopes dos Santos

Membro da Comissão de Tomada

Presidente da Comissão de

de Contas

Tomada de Contas CRTR 16^a Região

CRTR 16ª Região

TR. Paulo Menrique de Gois

Melo

Membro da Comissão de Tomada

de Contas

CRTR 16ª Região



Serviço Público Federal



ROL DOS RESPONSÁVEIS DO CRTR – 16ª REGIÃO – EXERCÍCIO DE 2019

O presente documento visa trazer informações acerca dos responsáveis pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região no exercício de 2019, além de servir como uma das peças que compõem a Prestação de Contas

I. DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE JURISDICONADA

- Fontaine de Araújo Silva Diretor Presidente.
- Período de Gestão: 02 de Julho de 2018 a 02 de janeiro de 2021.
- Endereço Residencial: Av. Mor Golveia 2488, Bloco Muriú, Apt. 11, Lagoa Nova Cond. Smile Village, Natal/RN, CEP: 59.070-400
- Inscrito no CPF/MF sob o n° 812.566.394-00
- E-mail: fontainearaujo@yahoo.com.br
- Ato de investidura no cargo: Eleição realizada no ano de 2018

II. MEMBRO RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO

- Eduardo Baracho de Souza Diretor Secretário
- Período de Gestão: 02 de Julho de 2018 a 02 de janeiro de 2021.
- Endereço Residencial: Rua Magé, nº 2859, Conjunto Santa Catarina, Potengi, Natal/RN
- Inscrito no CPF/MF sob o n° 055.102.184-52
- E-mail: eduardobaracho@yahoo.com.br
- Ato de investidura no cargo: Eleição realizada no ano de 2018

III. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS E CONSELHEIRO EFETIVO

- Helber Lopes dos Santos Presidente da Comissão de Tomada de Contas.
- Período de Gestão: 02 de Julho de 2018 a 02 de janeiro de 2021.
- Endereço Residencial: Rua Monsenhor Jose Paulino, 1042. Tirol, Natal/RN, CEP: 59.022-200



Serviço Público Federal



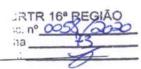
- Inscrito no CPF/MF sob o n° 813.353.424-00
- E-mail: contato@crtr16.com.br
- Ato de Investidura no Cargo: Portaria administrativa 04/2020

IV. ENCARREGADO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- Gutemberg Luiz Sales Claudino Diretor Tesoureiro
- Período de Gestão: 02 de Julho de 2018 a 02 de janeiro de 2021.
- Endereço Residencial: Rua Santa Inês, nº 255, Cond. Res. Nova Aurora, Apto 111, Bl. 04, Pajuara,
 Natal/RN, CEP: 59.122-241.
- Inscrito no CPF/MF sob o n° 095.878.924-02.
- E-mail: contato@crtr16.com.br
- Ato de Investidura no Cargo: Eleição realizada no ano de 2018



Serviço Público Federal



PORTARIA CRTR 16ª REGIÃO Nº 04/2020

INSTITUI A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS -CI DO CRTR DA 16ª REGIÃO

A Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela lei 7.394/85, pelo Decreto nº 92.790/86, com alterações previstas na Lei 10.508/02, e Regimento Interno do CRTR 16ª Região:

CONSIDERANDO a imposição legal e regimental dos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia em constituir o relatório de prestação de contas referentes ao exercício de 2018:

CONSIDERANDO a necessidade de se apresentar contas do CRTR da 16ª Região para quem de direito requerer.

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16º Região precisa de um corpo que promova a análise e o estudo integral do aspecto financeiro e contábil.

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir a Comissão de Tomada de Contas - CTC, do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região, composta dos seguintes membros:

- TR. Helber Lopes dos Santos-Presidente
- TR. Rafael Lucas de Lima Membro
- TR. Paulo Henrique de Gois Melo Membro

Art. 2° - Compete a CTC:

I - Verificar-se foram devidamente recebidas as importâncias pertencentes ao Conselho Regional.

Rua José Freire de Souza, nº 10, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP 59.075-140 Fone: (84) 3206-5161 - E-mail: crtr16regiao@yahoo.com.br



Serviço Público Federal

CRTR 16* REGIÃO oc. n° 0058/2000 tina 44

II – Averiguar os comprovantes dos recebimentos, subvenções, contribuições e alienações;

 III – Examinar os comprovantes das despesas pagas, a validade das autorizações e as respectivas quitações;

IV – Analisar os balancetes e dar parecer sobre os balanços apresentados pela
 Tesouraria;

V – Apreciar os processos de prestação de Contas do CRTR da 16ª Região e apresentar relatório circunstanciado dos mesmos ao Plenário do Regional e, quando necessário, ao Pleno Nacional.

Art. 3° - Os pareceres da Comissão de Tomada de Contas serão apreciados pelo plenário do Conselho.

Parágrafo único. O parecer da Comissão de Tomada de Contas poderá ser apreciado posteriormente pelo plenário do Conselho, desde que devidamente justificado.

Art. 4° - A CTC deverá ter o auxílio de um funcionário do setor financeiro/contábil e quando for o caso do jurídico, para o desempenho de seus trabalhos.

Art. 5° - A composição da CTC poderá ser reorganizada a qualquer momento pela Diretoria Executiva.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.7° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal/RN, 07 de fevereiro de 2020.

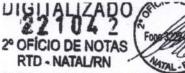
TR. Fontaine de Araúje silva Diretor Presidente

CRTR 16ª Região

TR. Eduardo Baracho de Souza

Diretor Secretário CRTR 16ª Região TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino

> Diretor Tesoureiro CRTR 16ª Região





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CRTR 16^a REGIÃO – RN / PB Serviço Público Federal

CRTR 16° REGIÃO Proc. n° 005 / 200 Folha Ass.:

ATA DE POSSE DO 4º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16º REGIÃO, REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2018, EM SESSÃO ORDINÁRIA NA FORMA REGIMENTAL.

Às dezesseis horas do dia dois de julho de dois mil e dezoito, no auditório do Villa Park Hotel, sito à Avenida Senador Salgado Filho, 1525, Bairro Tirol, Natal-RN, deu-se início a solenidade de Posse do 4º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª 4 Região. Presentes na sede o Presidente da Comissão Eleitoral, TR. Fernando Gerber Filho, o TR. Adriano da Costa - 2º Secretário e o Dr. Felipe Michael Juvêncio Santana, Advogado da 6 Comissão Eleitoral, Comissão esta instituída por intermédio da Portaria CONTER nº 71, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Registra-se, ainda, as honrosas presenças do Diretor-Presidente do CONTER, TR. Manoel Benedito Viana Santos e da Diretoria Executiva interventora do CRTR/16ª Região, TR. Fontaine de Araújo Silva e o TR. Eduardo Baracho de Souza. Com a palavra, o TR. Fernando Gerber Filho, Presidente da 10 Comissão que conduziu os trabalhos que culminou com a eleição do 4º Corpo de Conselheiros, 11 sendo proclamada vencedora a Chapa denominada "SEMPRE EM FRENTE", representada 12 pelo TR. Fontaine de Araújo Silva. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, em especial dos Diretores Presidente do CONTER e do CRTR/16ª Região pelo apoio no presente 14 pleito e dos componentes da Comissão Eleitoral pela dedicação, empenho e imparcialidade na 15 condução dos trabalhos eleitorais. Em seguida, cumprindo com os termos do artigo 14, inciso XVI, do Regimento Eleitoral dos CRTRs, in verbis: "Dar posse ao Corpo de Conselheiros eleito, após a devida homologação do pleito, pelo CONTER". Foi procedido o ato de posse do 18 4º Corpo de Conselheiros do Órgão, para a Gestão de 03/07/2018 a 02/07/2023, sendo assim 19 20 composto: Conselheiros Efetivos - TR. Fontaine de Araújo Silva - CRTR № 00062T; TR. Eduardo Baracho de Souza - CRTR Nº 00335T; TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino - CRTR Nº 00165N; TR. Rafael Lucas de Lima - CRTR № 00347T; TR. Weiden Alves Pereira - CRTR Nº 00679T; TR. Cláudia Silva de Souza Silveira - CRTR № 02237T; TR. Helber Lopes dos Santos - CRTR № 00358T; TR. Paulo Henrique de Gois Melo - CRTR № 01368T e; TR. 25 Mainardo Elias de Oliveira - CRTR No 00662T. Conselheiros Suplentes: TR. Galtiere Otavio Cunha de Medeiros - CRTR № 00389T; TR. Frieda Hypolito da Costa Lins - CRTR № 26 00316T; TR. Hérika Alynne Barbosa Dantas - CRTR № 01896T; TR. Weslley Sannyr Martins 27 28 da Costa - CRTR № 00915T; TR. Maria das Vitórias de Lima - CRTR № 00810T; TR. Henrique Soares de Azevedo - CRTR № 00661T; TR. Thomas Bezerra Neto - CRTR № 30 00746T; TR. Paulo Henrique da Silva Oliveira - CRTR № 00435T; e TR. Elvis de Brito Fernandes - CRTR № 01156T. Ato contínuo e em conformidade com o previsto no Artigo 5º 31 do Regimento Interno do CRTR/16ª Região, o Presidente da Comissão Eleitoral, TR. Fernando Gerber Filho acompanhou os Conselheiros empossados a prestarem o seguinte compromisso: 33 "Prometo cumprir fielmente os deveres que me foram atribuídos pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região e, tudo farei pela dignidade da profissão e em 35 beneficio da coletividade." Em seguida o Diretor-Presidente do CONTER, TR. Manoel Benedito Viana Santos parabenizou e deu boas vindas aos presentes desejando aos futuros 37 Conselheiros sucesso, responsabilidade e que todos tenham uma gestão responsável e participativa nesse Regional. Ato continuo, o Diretor-Presidente do Conselho Nacional de

Mann Jana

Rua José Freire de Souza, nº 10, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP 59.075-140 Fone: (84) 3206-5161 E-mail: crtr16regiao@yahoo.com.br

2

tried Hollis

for the same of th

Acur.





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CRTR 16^a REGIÃO – RN / PB Serviço Público Federal

Proc. nº 0058 2020 Folha 45

Técnicos em Radiologia – CONTER passou a entregar aos membros da Comissão Eleitoral
Certificados de Participação no presente pleito, conforme dispõe o § 8º, do art. 13 do
Regimento Eleitoral dos CRTRs, bem como, fez entrega de Certificados aos Conselheiros do 3º
Corpo de Conselheiros do CRTR, pelos relevantes serviços prestados ao Regional, ao Sistema
CONTER/CRTRs, e à sociedade do Rio Grande do Norte e da Paraíba. Em seguida, o
Presidente da Comissão Eleitoral, TR. Fernando Gerber Filho ministrou uma palestra
institucional do Sistema CONTER/CRTRs ao novo Corpo de Conselheiro empossado.
Encerrando o ato de posse, o Diretor Presidente do CONTER, assim como o Presidente da
Comissão Eleitoral e do CRTR/16ª Região desejaram ao novo Corpo de Conselheiros sucesso
frente à gestão que ora se inicia, enaltecendo a importância deste Colegiado não só para os
profissionais das Técnicas Radiológicas dos Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba, mas,
sobretudo, para o Sistema CONTER/CRTRs. Em conformidade com o disposto no artigo 86 do
Regimento Eleitoral dos CRTRs, cópia desta Ata deverá ser enviada ao Conselho Nacional –
CONTER. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente solenidade às dezesseis horas e
cinquenta minutos e para constar, foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada, será

assinada pelos presentes. Natal-RN, dois de julho de dois mil e dezoito. xxxxxxxxxxxxxxxxx policie de corfa Frieda Abynolito do Costo deis Refuel Suas de Sima O NOTARIAL E REGISTRAL OFICIO DE NOTAS FONE (84) 3222-2220 Gutembery Don's Soches Chendino AGO. 2018 MARLUCE OLIMPIO FREIRE KARINA OLIMPIO FREIRE Q. BRITO -PAULO SÉRGIO M DA COSTA FILHO CLORIS MARIA DE ANDRADE - ESC. Eduardo Barcolo de Buza - ESC. AUTORIZAD MARIA CICERA PEREIRA BARBALHO - ESC. AUTORIZAD RS RS 188 FDJ FRMP

Rua José Freire de Souza, nº 10, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP 59.075-140

(September 1) Rua José Freire de Souza, nº 10, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP 59.075-140

(September 2) September 2) Se



GITALIZADO

2º OFICIO DE NOTAS

Servico Público Federal

RTO CORPO DE

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO QUARTO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO, REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2018.

As dezessete horas e trinta minutos do dia dois de julho de dois mil e dezoito, no auditório do Villa Park Hotel, sito à Avenida Senador Salgado Filho, 1525, Bairro Tirol, Natal-RN, 3 reuniram-se na Primeira Reunião Plenária Ordinária do Quarto Corpo de Conselheiros do 4 CRTR 16ª Região, os Conselheiros Efetivos eleitos e empossados: TR. Fontaine de Araújo 5 Silva; TR. Eduardo Baracho de Souza; TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino; TR. Rafael 6 Lucas de Lima; TR. Weiden Alves Pereira; TR. Cláudia Silva de Souza Silveira; TR. Helber Lopes dos Santos; TR. Paulo Henrique de Gois Melo; TR. Mainardo Elias de Oliveira, além dos Conselheiros Suplentes: TR. Galtiere Otavio Cunha de Medeiros; TR. Frieda Hypolito da Costa Lins; TR. Hérika Alynne Barbosa Dantas; TR. Weslley Sannyr Martins da Costa; TR. 10 Henrique Soares de Azevedo, estes sem direito a voz e voto, conforme previsão regimental. Abrindo a reunião o representante da Chapa "SEMPRE EM FRENTE", TR. Fontaine de Araújo 11 Silva, em conformidade com o Regimento Interno deste Regional, apresentou aos presentes à 12 proposta para que a eleição da primeira Diretoria Executiva deste Corpo de Conselheiros fosse através de votação aberta e com a apresentação de uma Diretoria completa, isto é, com a apresentação de nomes para ocuparem o cargo de Diretor Presidente, Diretor Secretário e 15 Diretor Tesoureiro. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos presentes, sendo votado 16 uma nova Diretoria por aclamação. Portanto, a Diretoria Executiva eleita para cumprir o 17 mandato com início em três de julho de dois mil e dezoito e término em dois de janeiro de 18 dois mil e vinte e um, ficou assim composta: TR. FONTAINE DE ARAÚJO SILVA -19 Diretor Presidente, TR. EDUARDO BARACHO DE SOUZA - Diretor Secretário e TNR. 20 GUTEMBERG LUIZ SALES CLAUDINO - Diretor Tesoureiro. Na oportunidade, foi realizada uma prévia na composição de Coordenações e Comissões Permanentes, ficando a nova Diretoria Executiva responsável pela edição de Portarias correspondentes. Em conformidade com o Art. 86 do Regimento Eleitoral dos CRTRs, o Diretor Presidente deverá encaminhar ao CONTER cópia da presente Ata. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e vinte minutos, deu-se por encerrada a reunião com a lavratura da presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Natal-RN, dois de julho de dois mil e dezoito.

Hellres Lopes do Sonts Friedphoyropeto de lette dein

Iterica Aune B. Douton

Such Sun h. Alex Exercis Voxor Euros Doute Dejnos Jein Reful Suas de Simu

Rua José Freire de Souza, nº 10, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP 59.075-140

Fone: (84) 3206-5161 E-mail: crtr16regiao@yahoo.com.br

Janes Janes





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Serviço Público Federal

OF. Nº 1049/2020 - CONTER.

Brasília, 24 de agosto de 2020.

Ao Senhor

TR. FONTAINE DE ARAÚJO SILVA

Diretor Presidente do CRTR/16ª Região Rua José Freire de Souza 10 - Lagoa Nova, Natal/RN CEP: 59075-140 Lagoa Nova / RN

Assunto: Decisão Reunião Plenária.

Senhor Diretor,

Informamos a V.S.ª, que na 16ª Sessão da II Reunião Plenária Ordinária de 2020 do 7º Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, realizada no dia 18 de agosto de 2020, foi julgado o Processo Administrativo CONTER Nº. 210/2020, referente à ANÁLISE PRELIMINAR DA PESTACÃO DE CONTAS DO CRTR /16ª REGIÃO-EXERCÍCIO DE 2019, decidiu-se que o relatório de gestão ESTÁ EM CONDIÇÕES de ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União para apreciação (31/08/2020), onde deu-se ciência dos fatos em tela para todo o corpo de conselheiros.

Atenciosamente,

TR. SANDOVAL KHERLE
Diretor Tesoureiro

/acem





CRTR 16ª REGIÃO
Proc. nº 005/5/2000
Folha 49
Ass.:

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

ATA DA 16º SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2020 DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020.

1 Às dez horas e quarenta e oito minutos do dia dezoito do mês de agosto do ano de dois mil 2 e vinte, na sede própria do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SIBS, 3 Quadra 02, Conjunto A Lote nº 03, Núcleo Bandeirantes/DF, realizou-se a Décima Sexta 4 Sessão da II Reunião Plenária Ordinária de 2020, do 7º Corpo de Conselheiros do 5 Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os Conselheiros Efetivos: TR. 6 Luciano Guedes - Diretor Presidente, TR. Mauro Marcelo Limeira de Souza - Diretor 7 Secretário, TR. Sandoval Kehrle - Diretor Tesoureiro, TR. Adriano Célio Dias, TR. Abel dos 8 Santos, TNR. Marcos Junior de Oliveira Silva, TR. Antônio Eudes de Oliveira Suplentes: TR. 9 Carlos Alberto Rodembusch Alves, com direito a voz e a voto na forma regimental, em 10 razão da ausência comunicada na data de 17/08/2020 pelo Conselheiro TR. Manoel 11 Benedito Viana Santos e o TNR. Marcos José Fraga Nunes, com direito a voz e sem direito a 12 voto na forma regimental. DA PAUTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTER №. 13 210/2019, REFERENTE À ANÁLISE PRELIMINAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRTR/162 14 REGIÃO - EXERCÍCIO DE 2019: Conselheiro Relator: TR. Sandoval Kehrle. Em continuidade 15 o Diretor Presidente apresentou o objeto da pauta, passando a palavra ao Conselheiro 16 Relator para leitura do parecer, o qual se manifestou conforme segue: "Em face aos exames 17 realizados pelo Contador Sr. Marcos Roberto Botelho de Albuquerque, além dos elementos 18 que integram o processo de Prestação de Contas do Conselho Regional de Técnicos em 19 Radiologia da 16ª Região, referente ao exercício de 2019, conjugados com os 20 acompanhamentos realizados e de acordo com os critérios estabelecidos no art. 5º da 21 Resolução CONTER nº 01/2016, opino que o relatório está em condições de ser 22 encaminhado ao Tribunal de Contas da União para apreciação. Opino ainda, que seja 23 dado conhecimento ao Plenário do respectivo CRTR sobre as determinações em comento, 24 para que todo o corpo de conselheiros tenha ciência dos fatos em tela. Todavia, para a 25 devida comprovação da legitimidade dos atos de gestão praticados no período, conforme 26 definido no art. 6º da Resolução CONTER nº 01/2016, será necessária a realização, in loco, 27 de auditoria contábil, financeira, administrativa e patrimonial pelo Setor de Controle 28 Interno do CONTER, que emitirá relatório sobre as respectivas contas, devendo retornar ao 29 Plenário do Nacional para reanálise e aprovação." Após lido o relatório, o Presidente abriu 30 para inscrições de manifestação, sendo inscrito o Conselheiro Marcos Júnior, o qual 31 questiona se o relatório foi reprovado e o Conselheiro Sandoval Kehrle informa que foi 32 aprovado. Após discussão, posto em votação decidiu-se por 01 (uma) abstenção do 33 Conselheiro Marcos Júnior e 06 (seis) votos a favor do parecer do relator, totalizando-se 07

> r. Cyntei

BS, Quadra 92, Conjunto A. Lore X 63 - Nycleo Bandeirante/DF - CEP 71.736-201 - Telefax (9XX 61) 3326-9374/3051-6500

all: cont het onter gov. br home page: www.conter.gov.br

30



ORTR 16° REGIÃO oc. nº 00 Jiha

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

34 votos pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas Preliminar do CRTR/16ª Região, portanto, 35 O RELATÓRIO DE GESTÃO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE SER ENCAMINHADO AO TRIBUNAL DE 36 CONTAS DA UNIÃO PARA APRECIAÇÃO, sendo este, peça integrante do Processo de 37 Prestação de contas do CRTR/16ª Região. Nada mais a tratar às dez horas e cinquenta e seis 38 minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será 39 assinada por todos os Conselheiros participantes do Plenário. Brasília, DF, 18 de agosto de

B. LUCIANO GUEDE

TR. SANDOVAL KEHE

TNR. MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA

TR. ABEL DOS SANTOS

TR. ANTÔNIO EUDES DE OLIVEIRA

TR. ADRIANS CÉLIO DIAS

TNR. MARCOS JOSÉ FRAGA NUNES